



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000098/2023 - 16/01/2024 - Processo Nº 023997/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	21/02/2024
Tipo	ATA FINAL

Aos vinte e primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000098/2023**, referente ao Processo nº **023997/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio que fora impressos os documentos de habilitação e a proposta atualizada da licitante convocada na Ata de Abertura divulgada no dia 16/01/2024. Ato contínuo, conforme consta às fls. 344 encaminhamos os autos a Secretaria Municipal de Administração para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica conforme disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.5.3 do edital, referente a empresa "classificada" neste momento. Tempestivamente mencionamos que tal encaminhamento é de extrema importância, visto que se trata de documentações de "habilitação" excedente ao rol de documentação de habilitação trazidas nas leis específicas de licitação pública, requerida pela secretaria em seu Termo de Referência. Desta feita, cabe análise da Secretaria Municipal de Administração das documentações em epigrafe, bem como. solicitamos que seja dado parecer conclusivo quanto atendimento dos critérios de qualificação contido no Edital. Logo o Ilustre Secretário Municipal de Administração se manifesta às fls. 345 dispondo: **"Considerando a manifestação do pregoeiro as fls. Nº 344, onde solicita análise de qualificação técnica conforme disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.5.3 do referido edital. Em análise aos autos constam as fls. 336 e 338 a referida documentação encaminhada pela empresa M. Paiva da Silva - ME. Considerando a análise feita aos documentos informo que a empresa M. Paiva da Silva - ME atendeu ao Item 13.5.3 alínea "b" e "c" do Edital.**" Nesse norte, resta comprovado que a licitante atendeu todos os critérios de habilitação. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **M. PAIVA DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico N° 000098/2023 - 16/01/2024 - Processo N° 023997/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	21/02/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

SILVA - ME, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **M. PAIVA DA SILVA - ME nos lotes 01, 02, 03 e 04** no valor de **R\$ 381.659,61 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)**. sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes. O valor total do certame é de **R\$ 381.659,61 trezentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos**. **OPORTUNAMENTE, INFORMAMOS QUE FICA A CARGO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A ANÁLISE QUANDO A CONTINUIDADE DO CERTAME E/OU REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, EM RAZÃO DE SOMENTE 01 (UM) LICITANTE PARTICIPAR, COM ISSO NÃO HAVENDO DISPUTA.** Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio